



**ENTRE O TRABALHO PERICLITANTE
E O ESTADO VACILANTE:
REPRESENTAÇÕES DE MULHERES
TRABALHADORAS ACOMETIDAS POR
LER/DORT**

ENTRE O TRABALHO PERICLITANTE E O ESTADO VACILANTE: REPRESENTAÇÕES DE MULHERES TRABALHADORAS ACOMETIDAS POR LER/DORT

*Fabiano Andrade Lira**

*Áurea Carneiro***

RESUMO

As transformações em curso, no ideário e na materialidade da sociedade capitalista, e suas repercussões no mundo laboral vêm levando a uma maior intensificação do trabalho, com hipersolicitação de tendões, músculos e articulações, notadamente das mulheres trabalhadoras, resultando em doenças enfeixadas na terminologia LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho). Partindo do princípio de que a saúde do trabalhador constitui uma manifestação concreta da realidade sócio-econômica e política das relações de trabalho, com o dano à saúde enquadrado como uma das refrações da QUESTÃO SOCIAL, esta investigação, integrante de uma Dissertação de Mestrado, foi desenvolvida com o objetivo de apresentar trabalhadoras acometidas por LER/DORT e suas representações do processo de trabalho a que estavam sujeitadas e do Estado, em face da ideologia incidente sobre a problemática. Para tanto, fez-se necessária uma investigação que subsidiasse a discussão e análise, recorrendo a uma abordagem quali-quantitativa executada por meio de questionários e entrevistas aplicadas a um grupo de 18 mulheres trabalhadoras acometidas por LER/DORT. Os achados, tratados via análise de conteúdo de Bardin, apontam que as LER/DORT são determinadas pelo processo de trabalho no qual as trabalhadoras estão inseridas e que, diante das representações do trabalho e do Estado, bem como das construções ideológicas que atravessam tais apreensões, as trabalhadoras investigadas produzem idéias e representações que localizam sua condição de adoecimento/subordinação/exploração intermediada pelo processo produtivo danoso e pela ineficiência, morosidade e precarização do Estado.

*FABIANO ANDRADE LIRA é Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba.

**ÁUREA CARNEIRO é professora Doutora em Serviço Social na Universidade Federal da Paraíba. Endereço para contato: Rua Napoleão Crispim, 139 Funcionários I, João Pessoa, Estado da Paraíba. CEP: 58.087-080. Telefones: (83) 3234 2626 / 8842 7104

Palavras-chave: LER/DORT. Saúde do trabalho. Estado.

INTRODUÇÃO

Não é novo, muito menos original, o debate travado acerca da alarmante incidência das LER/DORT e de suas implicações nas últimas três décadas. Uma breve catalogação bibliográfica, analisando os fatores etiológicos envolvidos, os modelos explicativos vigentes e as vivências dos(as) portadores(as) derivaria numa gama variada de trabalhos.

Inversamente à representação tradicional dos acidentes de trabalho, as lesões por esforços repetitivos incidem com maior intensidade em espaços ocupacionais aparentemente salubres, bem iluminados, climatizados, informatizados, que, não raro, empregam homens e mulheres de extração pequeno-burguesa.

No enalço da contradição de que o desenvolvimento tecnológico gestaria atividades suavizadas, livres de riscos, e por estender os agravos do trabalho a classes sociais

que se julgavam imunes aos acidentes laborais, foi concebida uma miríade de investigações e publicações acerca das LER/DORT, as quais se avolumaram nos últimos anos.

Mesmo partilhando da crença de que o acúmulo do saber relativo aos rebatimentos da reestruturação capitalista na identidade e no corpo da classe trabalhadora é sempre insuficiente, este estudo, derivado de ???uma Dissertação de Mestrado, buscou alternativas à maioria das investigações então em voga. Assim, a pesquisa ora apresentada procurou trazer o que acreditamos ser a contribuição mais substantiva para a discussão a respeito das LER/DORT, ou seja, a sua determinação fundamentada na relação capital X trabalho, propondo uma reflexão do processo saúde-doença-trabalho como indissociável do modo de produção vigente e das políticas de Estado, vislumbrando as particularidades das atuais forças mercantis e do aparato estatal que lhes dá coerência e suporte.

DOS ACIDENTES TÍPICOS AO ACOMETIMENTO POR LER/DORT

No decorrer do processo histórico, os trabalhadores - homens e mulheres - sempre se depararam com quem os explorasse de forma desordenada. Tal fato vem, durante séculos, inquietando filósofos, historiadores, sociólogos, médicos e uma vasta gama de profissionais que, perplexos, tentam imprimir em suas atividades e obras a realidade dos que trabalham.

Marx e Engels dedicaram considerável parte de sua obra à análise dos agravos à saúde dos trabalhadores, interpretados pelos autores como uma expressão concreta da exploração capitalista, o que pode ser constatado com a leitura de "O Capital" (MARX, 1982) e "A situação da classe operária na Inglaterra" (ENGELS, 1985).

A exaustão das jornadas, em ambientes adversos e insalubres, às quais se submetiam também mulheres e crianças, eram freqüentemente incompatíveis com a vida. A

aglomeração humana, em espaços inadequados, não raro promovia a disseminação de doenças infecto-contagiosas que, associadas à periculosidade das máquinas, eram responsáveis por adoecimentos, mutilações e mortes.

Nesse sentido, Laurell e Noriega (1989, p. 31) evidenciam que "muitos desses processos de adaptação [a condições adversas] não somente significam a sobrevivência em condições corporais precárias, como também, até podem se converter (...) em destruidores da integridade corporal".

Esse processo que atinge parcela da população, que perde sua integridade corporal, é denominado por Marx de "pauperismo oficial", que vem se somar ao exército industrial de reserva. Trata-se daquele segmento da classe trabalhadora que perdeu a base de obtenção de seus meios de vida, isto é, a venda de sua força de trabalho. O teórico refere-se, aqui, às "vítimas da grande indústria": mutilados, doentes, viúvas, etc., cuja sobrevivência está, em certa proporção, na dependência dos benefícios obtidos através da previdência social ou de outras modalidades assistenciais (MARX, 1982).

Devido a isso, diante do menor sinal de resistência, o capital tem respondido com novas tecnologias, inclusive, as disciplinares. Assim, utilizando-se da ciência a par do enfraquecimento das classes trabalhadoras, as transformações no mundo do trabalho se potencializam e possibilitam a construção de riquezas, não socializadas, antes inimigináveis.

Essas mudanças no gerenciamento da produção e o recurso à ciência acabam, não raro, por se desdobrar em violência ao corpo dos que trabalham. O resultado dessa combinação não se restringe a uma drástica diminuição da necessidade de empregar mão-de-obra, provocando uma crise material e identitária nos(as) trabalhadores(as), mas também compromete e deteriora sua saúde.

Uma série de estudos das últimas décadas demonstra clara correlação entre o crescente emprego tecnológico e o aumento dos

acidentes e das doenças relacionadas ao processo produtivo. Contrariamente ao que se previa há alguns anos, quando as atividades técnicas se pretendiam suavizadas em face das melhorias tecnológicas, a incidência de acidentes típicos (mortes e mutilação) e doenças relacionadas ao trabalho, como as LER/DORT (Lesão por Esforço Repetitivo / Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho), vêm aumentando sem paralelo na história.

Os novos maquinários digitalizados, aliados à “lógica” dos ritmos de produção, por exemplo, vêm provocando maior intensificação do trabalho, com hipersolicitação de tendões, músculos e articulações dos trabalhadores, sobretudo, das trabalhadoras, obrigando-os(as) a esforços repetitivos (ASSUNÇÃO; ROCHA, 1993).

Assim, nos últimos 15 anos, houve um crescimento das LER/DORT¹, o que tem desencadeado a emergência de investigações diversas sobre a temática. Abstraindo-se aqui de uma análise sobre as suas manifestações clínicas, pontua-se, no entanto, que, embora não sejam doenças recentes, as LER/DORT vêm, sem dúvida, assumindo um caráter epidêmico, sendo algumas de suas patologias crônicas, invisíveis e recidivas, ou seja, de terapia difícil, porque se renovam precocemente quando da simples retomada dos movimentos repetitivos, deixando seqüelas não só em relação ao campo de trabalho, mas também em outros aspectos da vida cotidiana (ASSUNÇÃO; ROCHA, 2003).

Outro agravante quanto a esse modo de adoecer, relacionado ao trabalho, debruça-se sobre as relações de gênero. O seu acometimento quantitativo maior se expressa,

sobretudo, na mulher trabalhadora, fato diretamente relacionado não a uma suposta propensão biológica, mas ao papel e à forma de inserção da mulher nas divisões social e sexual do trabalho.

Tal fato também se ratifica na região da Grande João Pessoa/Paraíba, onde a maior incidência dos casos de lesões por esforço repetitivo dá-se na população feminina, tanto na prestação dos serviços quanto no segmento industrial. Essa população de lesionadas, como as demais existentes no país, enfrenta a perversidade dos obstáculos burocráticos erguidos pelo Estado, para dificultar o diagnóstico e o reconhecimento das LER/DORT, e, por conseguinte, a concretização dos seus direitos.

Tamanha involução da sociabilidade dá-se em detrimento das disposições jurídico-institucionais, que estabelecem que homens e mulheres têm direito a trabalhar em ambientes salubres, cabendo à organização empresarial zelar por eles e, ao Estado, instituir normas de segurança e criar mecanismos para vigiá-las, bem como amparar, proteger e assistir às vítimas do processo produtivo.

Franco (2006) destaca que todo esse ardil, inerente à “normalidade” capitalista, efetiva-se, entre nós, no atacado. O superávit fiscal é seu norte, e a “reforma” da Previdência, travestida de “modernização”, é um abuso de força na troca entre poder e lucro.

Portanto, adota-se aqui uma compreensão do processo saúde-doença-trabalho como resultante da exploração e submissão do(a) trabalhador(a) ao modo de produção vigente, mas que não se dá diante de sua passividade. O espaço de dominação do capital, como ressalta Dias (1994), é também espaço de resistência, de um fazer histórico dos(as) trabalhadores(as).

Pela via desse enfoque analítico, verifica-se que, frente ao ostensivo arsenal neocon-

¹ A sigla LER - Lesão por Esforço Repetitivo - teve sua denominação alterada pelo INSS para DORT - Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Diário Oficial da União, de 11 de julho de 1997), nomenclatura baseada no termo inglês *Work Related Musculoskeletal Disorders*. Como não há consenso sobre essa renomeação, e por concordar com VERTHEIN; MINAYO-GOMEZ (2000;2001), que tal procedimento, ao eliminar a idéia de repetitividade, retira a força do nexa causal da doença com o trabalho, optou-se aqui por manter a expressão original LER, geminada com a sigla DORT, que segue o uso jurídico-institucional corrente.

servador, a perspectiva dos direitos sociais veio se consolidando como um campo importante de embate ideológico, pois consegue projetar para a ordem do dia questões não suscitadas no ideário neoliberal, mas presentes e enraizadas no contexto histórico, haja vista a diversidade, abrangência e as idiossincrasias tanto dos movimentos anti-globalização quanto de outros movimentos surgidos no contexto da globalização, os quais vão de encontro à mercantilização dos direitos, convertidos em “bens” ou “serviços” adquiríveis no mercado (BORON, 1999).

Além disso, a questão dos direitos remete à discussão da democracia, desconsiderada pelas prioridades monetaristas na medida em que pauta suas normas em decisões políticas arbitrárias e contrárias aos direitos conquistados e garantidos na legislação vigente no país. Mesmo sendo real o esgotamento da marcha ascendente do neoliberalismo, como atestam vários autores², seu legado sedimentou um contexto de fantasia, no qual as leis existem, fazem parte da Constituição em vigor, mas não passam de letra morta.

O TRABALHO DANOSO E O ESTADO MOROSO

Concordando que a saúde do trabalhador constitui uma expressão concreta da realidade sócio-econômica e política das relações de trabalho com seus reflexos nas políticas de Estado, o estudo ora apresentado objetivou apreender as representações de trabalhadoras acometidas por LER/DORT acerca do processo

de trabalho a que estavam assujeitadas e sobre o Estado.

A opção por essa temática se deu por se considerar que as LER/DORT se afiguraram como caso emblemático desse auto declamado “novo” modelo produtivo, que conjuga novas e velhas formas de organização do trabalho, intensificando a exploração, relegando a saúde do trabalhador a uma posição subalterna e promovendo, via articulação ao aparato estatal, o desmonte de direitos relativos ao trabalho e à saúde.

Objetivando conservar a conexão entre os pressupostos teórico-metodológicos e os objetivos, esta pesquisa, desenvolvida por meio de uma abordagem quali-quantitativa, elegeu como campo de investigação uma associação de portadores de LER/DORT, situada em João Pessoa - PB, haja vista que a referida associação é um espaço aglutinador de mulheres portadoras de lesões por esforços repetitivos. Para isso, foi selecionado um conjunto de 18 trabalhadoras, que foram submetidas a questionários e entrevistas, sendo esse material, posteriormente, tratado e analisado através do método de Análise de Conteúdo de Bardin.

Convém enfatizar que foi reforçada aqui a convicção de que as sociedades são organizadas internamente, correspondendo às determinações que se acham no âmbito das relações sociais. Em se tratando de uma sociedade classista, essas relações são balizadas por dominação/subordinação, e uma de suas manifestações, embora não seja a fundamental, é a ideologia.

Tomada como REPRESENTAÇÃO, adotamos, neste trabalho, a Teoria das Representações **Sociais** de Serge Moscovici. Obviamente não há espaço aqui para render crítica a esta última. Entretanto, o estudo ora apresentado não compartilha de uma superestimação do senso comum, apesar de não descartá-lo, e, menos ainda, deixa-se seduzir pelos encantos de um *dernier cri* acadêmico.

Relaciona-se então a ideologia com as representações, que têm no Estado um lócus privilegiado, onde se concretiza e se torna

² Uma gama de autores asseveram que o poderoso impulso que caracterizou as políticas neoliberais, desde finais dos anos 70, perdeu seu fôlego. Dentre eles, citaremos alguns, acessados para esta pesquisa bibliográfica, a saber: Emir Sader e Pablo Gentili que, à frente do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, publicaram duas obras (Pós-neoliberalismo e Pós-neoliberalismo II), congregando autores do porte de Atílio Boron, Francisco de Oliveira, José Paulo Netto, José Ricardo Ramalho, Perry Anderson, Pierre Salama, dentre outros, concordes em gradações distintas com esta tese.

prática, mas que não o constitui como espaço exclusivo de sua gestação. E é por acreditar na vastidão desse conceito, o qual implica consenso, mistificação, legitimação, negação, questionamento etc. que o elegemos como referencial teórico-metodológico que atravessa os demais já expostos e subsidia a construção do arsenal investigativo desta pesquisa e as análises derivadas dela.

Para a seleção dos sujeitos participantes da pesquisa, foram adotados os seguintes critérios: pertencer ao sexo feminino, já que este é o gênero, em termos quantitativos, mais acometido pelas LER/DORT; residir em João Pessoa, o que facilitaria a realização das entrevistas e a aplicação dos questionários; trabalhar no setor privado da economia, evitando a divergência entre o regime jurídico da população estudada (Celetistas x Estatutários) ou o atravessamento de uma possível representação Estado-patrão, fatos que derivariam em um número maior de variáveis, o que forçaria uma análise comparativa não objetivada aqui.

Cumpridos esses critérios, chegou-se a um grupo de dezoito mulheres portadoras de LER/DORT, associadas à APPORT, trabalhando, ou afastadas da atividade laboral por consequência da morbidez, compondo a população investigada. Desse conjunto, doze são bancárias, quatro, comerciárias e duas, assistentes-administrativas (secretárias).

As representações advindas da aplicação dos questionários e das entrevistas informam que as formas de viver e de adoecer das trabalhadoras estão visceralmente articuladas ao processo de trabalho. A culpabilização geral das *condições de trabalho* pelo acometimento por LER/DORT como categoria analítica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prisão, a partir do final do século XVIII e início do século XIX, adquire uma nova conotação: isolar o acusado e prepará-lo para o convívio social. Este é um dos seus maiores contra-sensos: como preparar para a liberdade,

segregando os indivíduos, mantendo-os presos? A idéia de ressocialização, para qual o trabalho concorre como um grande impulsionador, é incompatível com a situação de segregação.

Além disso, se aceitarmos que o trabalho prisional tem um sentido ressocializador, é necessário que ele não se esgote no tempo de cumprimento da pena. Se a idéia é preparar para a liberdade, as práticas deveriam se estender à libertação, como condição essencial a sua finalidade. “O fato de trabalhar garante ao preso as melhores condições na prisão”; no entanto, ser trabalhador fora dela, “não lhe garantiu ou não lhe garantirá, quando solto, as melhores condições de vida em liberdade” (HASSEN, 1999, p. 223).

Há uma falta de continuidade entre o trabalho interno e ao cumprir a pena. Quando termina o cumprimento da pena privativa de liberdade, que oportunidades de trabalho os ex-apanados terão? Os egressos devem ter oportunidades de trabalho, serem assistidos pelo Estado, como preconiza a LEP.

O reconhecimento legal dos direitos dos apanados não tem sido suficiente para impedir a violação dos mesmos. Mesmo com uma nova concepção da pena, com finalidade de ressocialização do indivíduo em conflito com a lei, inaugurada definitivamente no plano legal - no Brasil, pela LEP/1984 e reafirmada na Constituição de 88 e na Resolução nº. 05 (1999) - o seu perfil permanece quase inalterado, apresentando tímida e inócua modificação no campo prático.

Conforme preconiza Foucault (2004, p. 196), a prisão é “[...] detestável solução, de que não se pode abrir mão”. Mas o fato de não podermos apontar uma alternativa inquestionável para todos os tipos de infrações, não diminui o grau de gravidade de tal constatação. É preciso, ao menos, não acreditar que essa instituição possa dar conta dos inúmeros problemas sociais que envolvem o aprisionamento.

ABSTRACT *In-course transformations on the fields of ideas and matter within capitalist society and their related outcomes upon the working world have been leading to a work intensification, which can be verified by extra demands on sinews, muscles and joints, mainly on female workers, resulting in called illnesses RSI (Repetition Strain Injury). This work rests upon the premise that workers health manifests, in a concrete manner, the political and socio-economic relationship of work, the damage to the health framed as one of the sequels of the Social Subject, this inquiry, integrant of a Master Dissertation, was developed with the objective to present workers attacks for RSI and its representations of the work process the one that were subjected and of the State, in face of the incident ideology on the problematic one. Aiming these objectives, an investigation which could support a discussion and an analysis, using a qualitative-quantitative approach done with questionnaires and interviews applied to a group of 18 female workers suffering from RSI was needed. The fruits of these activities, treated by Analysis of Content of Bardin, show that RSI is determined by the working process the workers take part; and that, on the face of emerged apprehensions, results of morbidity livings, on the face of disease causes and factors related to work, of representations on State, as well as ideological constructions that they cross all enumerated apprehensions, questioned female workers produce ideas and representations that they locate its condition of illness/subordination/exploration intermediated for harmful the productive process and the inefficiency and weakness of the State.*

Keywords: *Workers health. RSI. State.*

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*, Porto Alegre: ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.
- ANDRADE, I. D.; NASCIMENTO, R. C. S. O Trabalho penitenciário: meio de ressocialização ou estratégia de disciplina e controle? Recife-PE, 1998. (Monografia de Conclusão do Curso de Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.
- BECCARIA, C. Dos delitos e das penas. São Paulo: Rideel, 2003 (Biblioteca Clássica)
- BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal - LEP.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.
- BRASIL. Resolução nº. 05, de 19 de Julho de 1999. Dispõe sobre as Diretrizes Básicas de Política Criminal e Penitenciária, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/cnrcp>>. Acesso em: 18 fev. 2005.
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Censo penitenciário de 1995. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/snj/depem/censo>>. Acesso em: 04 jun. 2005.
- CHIES, L. A. B. As prisões em São Paulo: 1822-1940. SALLA, F. *Sociologias*, ano 6, n. 11, p. 328-342, jan./jun. 2004.
- DOTTI, R. A. Bases e alternativas para o sistema de penas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Trad. RAMALHETE, R. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- FRANÇA, M. H. O. Prestação de serviço à comunidade: uma forma alternativa de punição e inserção social do infrator. João Pessoa - PB, 2002. (Dissertação de Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

- HASSEN, M. N. A. O Trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.
- KRAKOVICS, F. TCU reprova programa de ajuda a presos: auditoria aponta que atividades feitas nos presídios não possibilitam a reintegração do detento. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 fev. 2003. Folha cotidiano, Caderno 3.
- LIMA, N. P. O. Análise psicossocial da representação que os detentos fazem de suas condições carcerárias em função de serem primários ou reincidentes. João Pessoa - PB, 1993. (Dissertação de Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba - UFPB.
- MUAKAD, I. B. Prisão albergue. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- OLIVEIRA, H. C. O trabalho do apenado e o processo de reinserção no mercado de trabalho. Natal - RN, 2003. (Dissertação de Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.
- PEREIRA, A. P. Políticas de satisfação de necessidades no contexto internacional. IN: Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 103- 124.
- RODRIGUES, R. C. Os incidentes prisionais no Complexo Penitenciário Desembargador Sílvio Porto, João Pessoa - PB no período de 2001 a 2004. João Pessoa - PB, 2004. (Monografia de Especialização em Segurança Pública) - Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado da Paraíba.
- SANTIAGO, H; FERNANDES, C. População carcerária da PB cresceu 40% em uma década. Correio da Paraíba, Paraíba, 19 jun. 2005. Cidades, B-3.
- SILVA, A. P. L.; LYRA, F. A.; CATÃO M. F. F. M. Representação social do trabalho sob o ponto de vista de indivíduos em conflito com a lei. IN: Anais do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade - O Serviço Social e a Esfera Pública no Brasil: o Desafio de Construir, Afirmar e Consolidar Direitos. Fortaleza: CFESS/CRESS, 2004.
- SOUZA, C. F. M. Evolução histórica do direito brasileiro (XXV): o século XX. Disponível em: <http://www.unb.br/fd/colunas_Prof/carlos_mathias>. Acesso em: 01 jun. 2005.
- WOLFF, M. P. Antologia de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.